Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1761/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 16:13
Legislativo - EM 110/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021,** que institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA ADITIVA Nº 43:

Cria ação ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Implementação e Manutenção do Programa da Porteira Adentro. (Lei nº 3.276/2009)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.216.000–Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	9.050.500,01	10.477.774,98	11.091.313,72	11.645.279,40	42.264.868.11

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A Lei nº 3.276, de 27 de novembro de 2009, que originou o Programa do Porteira Adentro, visa atender gratuitamente com até 15 (quinze), horas/máquina/unitária/ano, por propriedade aos serviços de terraplenagens para construções, cortes, cascalho, pedras para calçamento, bueiros, bebedouros para animais, proteção de fontes e outros serviços necessários nas propriedades rurais do município. É um projeto de suma importância e que beneficiará inúmeras famílias de nosso município.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Joecir Bernardi
Vereador – PSD

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
Programa: 0029 – Atividades da Secretaria de Agricultura							
Objetivo: Manter as atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura, coordenando e acompanhando todas as atividades							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.000.000 – Implementação e Manutenção do Programa da Porteira Adentro. (Lei nº 3.276/2009)	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Atividade	Serviços	Global	2022	12	100.000,000
					2023	12	100.000,000
					2024	12	100.000,000
					2025	12	100.000,000
					META	48	400.000,000
						TOTAL NO PPA	400.000,000